



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 106, de 04/06/2024, p. 02/03

P O R T A R I A N.º 37/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 11557/2024,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **CLAUDIA DENISE SCHMID WEBER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Coordenadora de Sessões; **SUZANA JUSTUS DE BRITO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito 1; **ALISSON ADAMOSKI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Benefícios e Análises Técnicas; e **ROGÉRIO CARLOS BORN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira e suplência do último, apurar os fatos constantes nos Autos de RD nº 46-08.2023.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral